



Câmara Municipal de Irupi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

ENTREGA EQUIPAMENTO CONSTANTE NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o presente DECRETO LEGISLATIVO.*

Art. 1º. Fica autorizada a entrega de equipamentos constantes no patrimônio da Câmara Municipal ao Poder Executivo.

Art. 2º. Os equipamentos a serem entregues ao Poder Executivo Municipal foram adquiridos pela Câmara Municipal de Irupi, incorporados a seu patrimônio e serviram a Câmara Municipal até a presente data.

Parágrafo Único – Tendo a Câmara Municipal adquirido novos equipamentos, os constantes no anexo I do presente Decreto Legislativo serão repassados ao Poder Executivo para devida destinação.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 04 de setembro de 2017.

  
FABÍO BARROS MEDEIROS JUNIOR

Presidente da Câmara

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM DESUSO

<b>Tombamento</b>	<b>Bem</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>000138</b>	TELEVISÃO 20": IMAGEM EM TUBO; FABRICANTE CCE	183,74
<b>000194</b>	APARELHO TELEFÔNICO: TIPO FIXO; FABRICANTE SIEMENS; MODELO EUROSET 3005	31,05
<b>000170</b>	SWITCH DE REDE: 8 PORTAS; D-LINK DES-1008D	26,37
<b>000229</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: FABRICANTE HP; MODELO C4480	86,28
<b>000238</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: FABRICANTE HP; MODELO C4480	86,28
<b>000239</b>	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: FABRICANTE HP; MODELO C4480	86,28
<b>000008</b>	GELADEIRA 280 LITROS: FABRICANTE CONSUL; MODELO CONTEST 28; COR BRANCA	143,10
<b>000280</b>	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO COLORMAQ	270,09
		<b>Total: R\$ 913,19</b>